

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 28/09/2021**



Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 19 min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando a Vereadora Simone Loss Favarato para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), José Evandro de Souza, Glauber Tonon, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 21/09/2021. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 574/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 163/2021, de autoria do Vereador Celso Luiz Guzzo; Ofício GP/PMJN nº 576/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores nº 213/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício GP/PMJN nº 581/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores nº 192/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla; Ofício GP/PMJN nº 582/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores nº 120/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício GP/PMJN nº 583/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores nº 195/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla; Ofício GP/PMJN nº 587/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 113/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 589/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

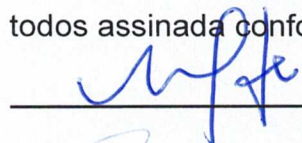
encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 111/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 596/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 105/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla; Ofício GP/PMJN nº 597/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores nº 218/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício GP/PMJN nº 598/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores nº 194/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla; Ofício IPSJON nº 0194/2021, do Diretor Presidente do IPSJON, encaminhando cópia da portaria que dispõe sobre o recadastramento anual obrigatório dos aposentados; Ofício SEMED/PMJN nº 261/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando convite para encontro informativo a realizar-se no dia 01/10/2021, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Educação; Convite da Equipe LOA 2022, para Audiência Pública sobre a elaboração da LOA, a realizar-se no dia 29/09/2021, às 18 horas, na Câmara Municipal; Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 332/2021; Projetos de Lei nºs 1.799/2021, 1.800/2021, 1.814/2021, 1.819/2021 e 1.823/2021; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2021; Projetos de Lei CMJN nºs 336/2021, 338/2021 e 340/2021; e Requerimentos CMJN nºs 133/2021, 136/2021 e 137/2021. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 336/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que garante aos estudantes do Município de João Neiva o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais acerca de educação, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e pela gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), foi retirado de pauta a pedido do autor; informa ainda que o Veto total ao Projeto de Lei CMJN nº 332/2021, que dispõe sobre autenticidade de documentos por advogados nos processos administrativos no âmbito do Município de João Neiva, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, por estar no prazo regimental; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 338/2021, de autoria do



Vereador Lucas da Rós Recla, que dispõe sobre a inclusão dos conceitos de educação financeira na rede municipal de ensino, às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 340/2021, de autoria dos Vereadores Marcelo Almeida Campostrini e Glauber Tonon, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.799/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Civil, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 1.800/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Militar do 5º Batalhão, 2ª Cia, e dá outras providências, baixaram às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e permanecerão nas mesmas, aguardando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 114/2021. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.814/2021, que modifica disposições da Lei Municipal nº 1.425/2003, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 199/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.819/2021, que dispõe sobre a cobrança dos serviços públicos de manejo de resíduos urbanos (SMRSU) no Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, e permanecerá nas mesmas, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 200/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.823/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura



Municipal de João Neiva, exercício de 2017, baixou à Comissão de Justiça e Redação, e conforme art. 207, parágrafo único, do Regimento Interno, o prazo para apreciação do presente projeto se encerra em 17/11/2021. O Projeto de Lei CMJN nº 341/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que autoriza, em síntese, a Administração Municipal a cobrar os custos oriundos dos serviços de limpeza urbana e da reparação dos danos ao mobiliário urbano e equipamentos públicos ocorridos em vias públicas em função da realização de eventos, e dá outras providências, não baixou às Comissões Permanentes pois foi retirado de pauta a pedido do autor. Passa-se ao momento dos Requerimentos, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 133/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Eliel dos Anjos dos Santos e Lucas da Rós Recla. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 136/2021, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 136/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 137/2021, de autoria do Vereador José Evandro de Souza. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador José Evandro de Souza. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini, Eraldo Francisco Poleze, Simone Loss Favarato, José Evandro de Souza, Celso Luiz Guzzo e Faraildes Alves de Almeida de Oliveira. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05/10/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 03min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

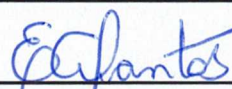


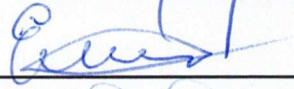
- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO



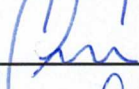
- CELSO LUIZ GUZZO

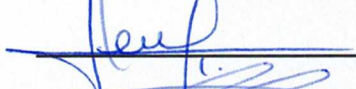

- EDILSON MANTOVANI


- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

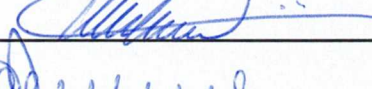

- ERALDO FRANCISCO POLEZE

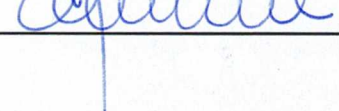

- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA


- GLAUBER TONON


- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA


- LUCAS DA ROS RECLA


- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI


- SIMONE LOSS FAVARATO